



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## **GABINETE DO VEREADOR**

### **REQUERIMENTO Nº 074 / 2024**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis que estude junto às secretarias competentes seja estudada a viabilidade e posterior implantação de um sistema que possa informar os munícipes sobre o cancelamento de consultas médicas agendadas. Visando minimizar transtornos principalmente aos que enfrentam dificuldades significativas de locomoção, como os pacientes acamados, pessoas com deficiência ou aqueles que dependem do transporte coletivo.

#### **.JUSTIFICATIVA**

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que os munícipes frequentemente enfrentam grandes transtornos e gastos quando uma consulta médica marcada é cancelada, o que pode resultar em consequências prejudiciais para sua saúde, devido à dificuldade de locomoção e à dependência de terceiros para se deslocarem até a unidade de saúde.

A implementação de um sistema de aviso de cancelamento de consultas médicas beneficiaria diretamente esses cidadãos, permitindo-lhes reorganizar sua agenda, evitar deslocamentos desnecessários e economizar recursos financeiros, muitas vezes escassos. Além disso, tal medida contribuiria para a eficiência do serviço público de saúde, garantindo um melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e reduzindo o número de consultas não realizadas devido a cancelamentos não comunicados.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de março de 2.024.

  
Cleber Candido Silva  
Vereador

  
Alexandro Dias Martins  
Vereador

#### **CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

ROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
619/2024	12/03/2024 11:45:32	120.XXX.XXX-12

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

**APROVADO** em discussão e votação única

na 3ª sessão ordinária

com 13 (treze) votos favoráveis

e 0 (zero) votos contrários

em 13 / 03 / 2024

---

CLEBER CANDIDO SILVA  
PRESIDENTE



# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 053 – GP

Cajamar, 14 de março de 2024.

Senhor Prefeito,

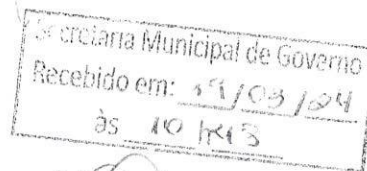
Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 09/2024; 23/2024; 45/2024; 47/2024; 49/2024; 51/2024; 56/2024; 57/2024; 58/2024; 59/2024; 60/2024; 62/2024; 64/2024; 65/2024; 66/2024; 68/2024; 69/2024; 70/2024; 71/2024; 72/2024; 73/2024; 74/2024 e 75/2024, autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Edivilson Leme Mendes; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 03ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de março de 2024.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**CLEBER CÂNDIDO SILVA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP



Michelle Alves  
Agente Administrativo  
R.S. 16.910